



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2014

"Dispõe sobre Revogação da Lei Complementar nº 2/1995"

O Presidente da Câmara Municipal de Platina,
usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e
ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei
Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 2/1995, de 30 de março de 1995, que criou o cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 30 de setembro de 2014.

CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina em 30 de setembro de 2014.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA